



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 03/2022

Autoria: Mesa Diretora 2021/2022

Assunto: Dá nova redação ao artigo 1º da lei Municipal nº 2.327 de 20 de fevereiro de 2006 e alterações posteriores, conforme específica.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 03 de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que visa aumentar o valor pago a título de vale alimentação aos servidores municipais.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o projeto criará despesas para o erário, acarretando repercussão na Lei Orçamentária vigente.

Contudo, o proponente trouxe aos autos a estimativa de impacto Orçamentário e financeiro atestando que há recursos suficientes e que os gastos estão adequados à Lei Orçamentária Anual e Compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Assim sendo, não encontramos óbice à regular tramitação da propositura e opinamos pela submissão do projeto ao Plenário para discussão e deliberação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de fevereiro de 2022.

José Antonio Rodrigues

Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

Samuel R. J. da Gama